



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por emestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
 Prodesse, non laedere.
 Queremos admoestar, não morder;
 Ser uteis, e não offender.

Erasmio.

O ECHO LIBERAL.

Descobrio-se o mysterio da eleição de Campo-maior.

BEM que a Commissão de Poderes da Camara dos Srs. Deputados desse em seu parecer sobre as eleições do Piahy, por liguada a de Campo-maior presidida pelo Sr. Coronel Livio Lopes, visto como estava provado ser elle o legitimo Juiz de Paz mais votado, por que desde que foi eleito deixou as funções de Coronel de Legião, a que ainda não voltou, em razão de preferir o exercicio desse lugar que o povo lhe confio, estavam convencidos, por assim se nos ter communicado da corte, e termos lido a discussão da Camara, que essa parte do parecer havia sido alterada em consequencia da emenda do Sr. Candido Mendes, pedindo que se annullasse essa eleição presidida pelo Sr. Livio; outra não era tãoem a persuasão do Sr. Saraiva tanto que recebendo o parecer para o fazer cumprir em todas as suas partes, e não vendo ahí a alteração sobre Campo-maior consultou ao Governo em officio de 19 de Setembro do anno passado, cujo resposta, que ora nos foi mostrada pelo Sr. Coronel Livio, vem nos declarar o motivo porque tão misteriosa se conservava aquella eleição, e ao mesmo tempo patentiar ao publico que a referida eleição da ogeriza do Sr. Candido Mendes é valida, adesperto de sua emenda, que como quer que fosse ficou prejudicada, visto que o parecer passou nos termos em que a Commissão o apresentou, e a acta de sua discussão foi approvada na Camara sem reclamação; e no sentido da participação da Camara expedio o governo as suas ordens, mandando que se cumprão.

Não obstante tudo isto, que deve existir na Secretaria da Presidencia, attenta a data do Aviso, que abaixo copiamos, consta-nos que S. Ex., o Sr. Saraiva ainda quer pôr em duvida a levalidade da serventia do Sr. Livio, pois que duvida da legitimidade da ultima qualificação por elle procedida, de que nos parece virá S. Ex. a desistir depois de maduramente exami-

nar a questão, por quanto a serventia do Sr. Livio, como Juiz de Paz mais votado de Campo-maior, está legitimada por authoridade, em que não tem poder nem o proprio governo, visto como a resolução da Camara temporaria a tal respeito é facto passado em julgado, e já não admite licitamente nem embargos a execução.

Eis o Aviso do Ministro do Imperio de 16 de Novembro de 1850.

Em solução ao officio n. 9 de 19 de Setembro ultimo, em que V. Ex. accusa recebiu a copia do parecer da Commissão de Poderes da Camara dos Deputados, que lhe foi remittida com Aviso de 24 de Maio do corrente anno, tenho a declarar-lhe que foi approvado aquelle parecer, e na conformidade delle exigio a dita Camara que se expedissem as precisas ordens, sem que até hoje fosse transmittida a este Ministerio alguma outra participação em contrario, cumprindo portanto que em todas as suas partes se execute o que no referido parecer se dispõe. Deus Guarde a V. Ex. —Visconde de Monte Alegre—Sr. Presidente da Provinca do Piahy.

Resultado da prisão escandalosa de Gonçalo Martins.

Pelas correspondencias das Barras que temos publicado, estarão nos s leitores ao facto que no dia da eleição, em 2 de Fevereiro, teve Francisco Borges, espoleta de Bacellar, o criminoso arrojado de mandar como delegado em exercicio prender na porta da Igreja o meirinho do Juiz de Paz legitimo, com o fim de perturbar a eleição, de-respeitar a authoridade popular do Sr. Tenente Joaquim Ferreira de Mello, e satisfazer os vis caprichos de seu amo o scel-rato Bacellar. Essa prisão injusta e criminosa foi depois tentada pelo delegado Portella, outro instrumento de Bacellar, e que ali se conserva revestido de authoridade para flagelo dos pacificos Barrenses; e afinal, tendo um e outro aggravado o seu delicto com despachos extravagantes, atrevidos, e estupidos, remetteo-se o pobre homem algemado, e escoltado para esta capital

directamente a Presidencia com um officio, em que, segundo nos consta, se pedia que ouvesse S. Ex. de fazer com que elle não voltasse mais lá, pois que era um carrapato insolente e valentão, que na eleição insultára os governistas, e a sua soltura animaria os contrarios. S. Ex. passou logo o prezo a ordem do Chefe de Policia, ordenando que se mandasse conhecer do delicto de que era accusado, delicto que ainda se ignora qual fosse. Entretanto chegarão os documentos do prezo, que de proposito tinhão sido abafados pelos espoletas das Barras em quanto o remetião para aqui, e elle dirigio a S. Ex. a petição que abaixo transcrevemos, pelo despacho da qual requireo ao Chefe de Policia a sua soltura, e a responsabilidade das autoridades que o massacravão arbitrariamente, petição que por não ter sido restituída não publicamos. S. Ex. ouviu pessoalmente o prezo, e tanto se comoveo, de ver a sem razão com que se havia arrastado de 74 leguas, com a roupa do corpo, a pé, e mantido um pobre pai de familia, maior de 48 annos, aleijado de uma perna, e atirado em uma masmorra morto a fome, que lhe deu uma esmola, e o não solton por estar já a sua prisão affecta ao Chefe de Policia, o qual avista dos documentos, que claramente provavão não ter o homem culpa alguma, e ser victima da prepotencia e tyrannia dos esbirros das Barras, bem que já tivesse mandado conhecer delle, o declarou isento de culpa, e o mandou soltar, dando-lhe uma resalva para o livrar de novos attentados de seus perseguidores: nisto fez o Sr. Dr. Carlos Moura justiça; e nós ficamos em observação para vêr qual o procedimento que se tem com esses dous esbirros maivados, que tão arrojadamente abusão da authority que por desgracia lhes foi confiada: sim, parecenos que S. Ex. e o Sr. Chefe de Policia não devem deixar os olhos a actos semelhantes só pelo principio de partirem de agentes seus, porque isto será authorizar a repetição de iguaes perversidades, e desmoralisar a administração.

Neste mesmo facto, e em tudo quanto tem alli occorrido durante o destacamento de Jozé Furtado, não tem deixado de ter parte esse eis cosinheiro do Coronel Cid: graves accusações de lá se lhe tem feito, e até ultimamente a de ter monopolisado o assougue com detrimento dos direitos publicos, e de negociar com o soldo e etape dos soldados; e entre tanto ia sendo conservado: porem constanos que afinal S. Ex. resolveo fazel-o substituir pelo Alferes Antonio Monteiro da Cunha, que estava destacado em Campo-maior. Desta ou de outra qualquer medida que d'ali afastasse Jozé Furtado, já devêa o Sr. Saraiva ter lançado mão para evitar o desrespeito em que elle teve as suas ordens a cerca da eleição: mesmo assim, em nome dos Barrenses, agradecemos a S. Exc. a sua resolução—mais val tarde do que nunca—Veremos se fica nisto a punição desse official de policia criminoso, e insolente, e se elle continua a merecer a confiança da administração, para ir em breve continuar com o seu licito meio de vida em outro algum destacamento da provincia.

Eis aqui o requerimento de que acima tratamos.

Ilm. e Ex. Senhor—Gonçalo Martins Ferreira, cidadão brasileiro nato, morador desde o-nino no Termo da Parnahiba desta provincia, passou a residir desde o anno passado no da villa das Barras, que limita com aquelle, onde vive de suas roças, sem que jámais tenha cometido actos que o tornem suspeito as authorities, pois que é obdiente as Leis, e tão pacifico, que em sua idade maior de 48 annos ainda não tinha sido encommodado.

Sucedeu porem achar-se nas Barras em 2 de Fevereiro deste anno, e ser nomeado pelo legitimo Juiz de Paz, presidente da Meza Parochial. Official de Justiça para o acto da eleição como é por direito permitido.

Estando nesse exercicio foi o Supplicante n'aquelle mesmo dia agarrado arbitraria e despoticamente por soldados de policia na porta da Igreja, onde se achava, e sem causa alguma recolhido a cadeia a ordem do delegado supplente em exercicio Francisco Borges Lial.

Não sendo o Supplicante criminoso, nem devendo ser recrutado não só por ser isso prohibido em tempo de eleição, como por ser elle inhabil para o serviço militar, visto q' alem de sua idade tem de menos o dedo index da mão esquerda, e é aleijado de uma perna, entendeu ser victima dos odios misquinhos q' ali nutrem as authorities policiaes contra os que não acompanhão os caprichos do Dr. Bacellar, que as dirige, e foga aquelle municipio: pelo que fez no dia 4 a petição n. 1, e sendo pelo despacho della remetido a um mandado, que ignorava por lhe não ter sido apresentado, replicou exigindo certidão delle, qual se acha anexo ao mesmo requerimento, sem que tenha certidão de seu cumprimento, nem de intimação ao Supplicante; e delle se vê a futilidade da causa, de mero arbitrio, para a prisão de um homem no exercicio legal de um cargo dado por authority competente, acto praticado em desrespeito a jurisdicção dessa authority popular, e para perturbar a eleição.

Com esse mandado de especulação dirigio o Supplicante a supplica n. 2, já estando em exercicio o delegado Portella, que por despacho de 5 exigio prova de não ser o Supplicante criminoso; e como juntasse a folha corrida n. 3, manifestou-se então o arbitrio e o capricho da authority exigido do Supplicante titulo de residencia como que se elle fosse estrangeiro, no que insistiu ainda em outro despacho, como se vê do mesmo documento n. 2. E como seja o Supplicante residente do municipio, o que prova com os attestados ns 4 5 e 6, e brasileiro, circumstancia que o não obriga a esse titulo, só exigivel dos estrangeiros, indifferens ultimamente a 9 a supplica n. 7, e apenas satisfiz a exigencia do despacho, que a mandou assignar e voltar, foi rodado de soldados, mantido com peçados troncos de campanha, e immediatamente arrastado, com a unica roupa do corpo, por uma escolta para esta capital, fazendo a pé e morto a fome a longa viagem de 74 leguas, tão sómente para saciar paixões, que bem demonstrão a tyrannia e o arbitrio a que estão sujeitos os fiés subditos de S. M. o Imperador, entregues aos desmandos de empregados da policia, que se deixão dominar por homens barbaros e sanguinarios, e despresando a confiança que lhes deposita a administração da provincia, traem o seu dever, consituem-se algezes da humanidade, porque assim lhes exige um Bacellar, e outros prepotentes locais, que só sabem pizar o povo para o ter submisso pelo terror, e pelo despotismo.

O Supplicante, avista da violencia que soffeo, sendo assim remetido para aqui, adesperto de estar requerendo alli o seu direito, remessa a que foi assistir pessoalmente o commandante do destacamento José Furtado, não pôde nem obter o ultimo despacho, com o qual, quando o gativo fosse, pretendia impetrar uma ordem de habeas corpus, nem mesmo conduzir os seus documentos: por isso que só agora, que elles lhe chegarão, vem implorar de V. Ex. a graça de ordenar que lhe seja restituída a liberdade de que se acha privado, com manifesta injustiça, ha

36 dias, sem processo, sem culpa, nem motivo que possa authorisar um semelhante procedimento abusivo, e criminoso.

O Supplicante está persuadido Exm. Sr., de achar na imparcial e justa administração de V. Ex. a reparação da violencia que o tem esmagado, e por isso confia que será livre da arbitraria prisão em que se acha, para voltar ao seio de sua familia, composta de immans moças, filhos, e netos, e tornar ao trabalho com que a mantem: no que

E. R. Mc.

Gonçalo Martins Ferreira.

DESPACHO.

Tendo officiado já ao Chefe de Policia para tomar conhecimento do facto criminoso pelo que o delegado das Barras remetteo prezo o supplicante, deve usar dos meios proprios para obter a sua soltura, no caso de ser innocente como allega. Palacio do Governo em Oeiras 12 de Maio de 1851.

J. A. Saraiva.

NOTICIAS.

Do correio chegado de proximo damos por òra aos nossos leitores duas noticias, tendentes á Provincia e no seguinte numero communicaremos o que encontrarmos de interesse nos jornaes que recebemos.

— Foi recondosido por 4 annos no lugar de juiz municipal e orlaos dos Termos de Oeiras e Valença o Sr. Dr. Carlos Luiz da Silva Moura.

— Em consequencia da morte do Sr. Padre Marcos foi alterada a lista dos Vice-presidentes desta provincia. O Sr. Coronel Araujo Costa passou para 1.º, o Sr. Coronel Joze Ferreira para 2.º, o Sr. Secretario Baldino para 3.º, o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes foi nomeado em 4.º lugar ! ! ! ! ! Os Srs. Inspector Marreiros, e Coronel Miranda Ozorio continuão em 5.º e 6.º

Mais de espaço faremos algumas reflexões sobre a nomeação do Sr. Dr. Simplicio: é muito desatender os interesses da Provincia no preenximento dos lugares de consideração da administração.

PRINCIPE IMPERIAL 21 DE MARÇO DE 1851.

A 18 do corrente fez viagem o Dr. Joãozinho para o seu novo lugar em Caxias: Deus lhe dê por lá melhor comportamento; alias terá de soffrer as consequencias de sua conducta desregrada, porque Caxias não é P. Imperial.

Já se acha em exercicio o novo Juiz de Direito desta Comarca o Sr. Dr. Jze Balleira de Mello, e vai desenvolvendo um comportamento moderado, e imparcial: se assim prosseguir te á de ganhar as affições do povo.

Dos tres prêzos que de lá vierão para o Jury, fugio no caminho, já ao chegar aqui, o Francisco Ruivo, pelo que forão prez s o inferior e dous soldades dos que os conduzão, e para lá forão remettidos, e ignoro se processados. O Passoa, chamado chico vigario, teve sentença de galés perpetuas com appello ex-officio; mas elle protestou por novo julgamento. O caboculo Theodorio não respondeu ao Jury, porque só lhe apresentarão o processo quando o Jury estava feixado: è a segunda vez que esse miseravel volta d aqui sem decisão. Foi absolvido um dos complicados nas mortes do Pelo signal, de nome Candido Calabaça, porem fi logo recrutado, porque actualmente os que nao são da bemaventurança, se escapão de scylla, naufragão em chariblis.

O velho Antonio Bizzera, instigado pela sua pandiiba, trata agora de renovar na d l-gica processo contra nosso amigo o velho Corria, e supponho que elle vi-á a ser pronunciado pelo Sr. João Fernandes de Moraes: advirta porem que ha nisso tanta injustiça que os proprios Manoel Antonio, Alexandre Marques, Dr. Joaozinho, e Tenente Henriques sempre se negarão a admitto tal processo caprichoso, porque o nosso amigo não teve com effito parte alguma na morte do filho d'aquelle velho Bizzera.

Corre aqui (e até chico vigario foi avisado por um saquarema na prisão) que João Bizzera, filho do velho Antonio Bizzera estava com gente prompta, dentro da casa de Paiva Bizzera nesta villa, para assassinar ao dito chico vigario, se por ventura elle fosse absolvido pelo Jury. Eu não duvido d isso porq' bem conheço a perversidade dessas feiras.

O nosso batina ensanguentada, o Padre mestre vigario, acha se em Quixeramobim,

e dizem que bastante doente; asseverando me um dos seus devotos, que o mal que elle sofre é sem cura, porque provem de desprezos de sua querida Dulcinea, o que lhe tem transtornado o juizo; mas quem sabe se isso não são effeitos dos remorços pelos enormes crimes desse lobo de batina?

Não sabemos que tivesse resultado algum a escursão do Tenente Victorino aos Inhambuns, e nem conta o que é feito de Joze de Barros, que anda no mundo grande.

DISCUSSÃO DO PROGRAMMA PAULISTANO.

Nossas tendencias estão manifestadas com franqueza; as causas que as determinão estão indicadas com lealdade no artigo que precede o nosso programma.

Poderão nossos adversarios atacar nossas idéas; mas nossa sinceridade ficará sempre defendida pela clareza com que as enunciámos.

Digão tudo quanto quizerem; porém não nos accusarão de hypocrisia: o que somos o que queremos, nós o dicemos: a nação decidida a final, se comprehendemos ou não seus interesses e necessidades, e se acertamos com a indicação dos remedios apropriados. E porque sobre tudo desejamos o apoio da razão publica, essa real e unica soberania deste seculo, a ella nos dirigimos; e procurando illustral-a, pela discussão, rendemos-lhe a unica homenagem digna de sua soberania.

Longe vão os tempos em que o philosopho, o profundo estadista necessitava, para fazer o bem a seu paiz insinuar-se no animo dos cortezaes e validos, conquistar suas boas graças para que seus projectos fossem accetos com a mesma indifferente complacencia com que se ensaiava uma invenção que prometia augmentar os divertimentos da corte.

Então o poder residia em uma familia que se acreditava destinada pela providencia para exaurir todos os gosos terrestres; e o predomínio dessa crença constituia o povo na obrigação de supportar todos os males como um castigo de suas culpas e olhar qualquer melhoramento como um beneficio outorgado pela bondade do representante de Deus na terra.

Confinado no estreito circulo que lhe traçara a tradição e a fé—a obediencia cega,

o applauso automatico era as únicas demonstrações toleradas da racionalidade do povo. A realza, e o clero de mãos dadas tinham-se apoderado da personalidade do homem: e se aquella arrojava seus exercitos sobre os infieis e heroges para impôr a fé ás consciencias reluctantes, este, não menos solícito, desferia os raios da igreja contra os rebeldes que começavam a ver no rei alguma coisa inferior á divindade.

Hoje porém que a regeneração do homem tanto tem avançado; hoje que já não é um desejo absurdo a completa restauração de sua dignidade: hoje que o poder material dos exercitos anniquila-se quando se lhe oppõe a força invencivel da opinião, só a opinião, devemos pedir auxilio para a realisação de nossas ideas, ou para combater aquellas que nos parecem contrarias ao bem da nação.

O estado actual do mundo civilizado, a luta vantajosa que tem travado a intelligencia com a força material simbolisa-se perfeitamente pela invenção do sabio grego que, incendiou a esquadra inimiga, dirigindo sobre ella os raios luminosos, que no espelho ustorio, engenhosamente concentrára.

Vamos pois confiada edte incetar e desafiar a discussão sobre as ideas contidas no nosso programma; este trabalho digno de homens livres, produzirá o effeito da lapidação das pedras preciosas que ao passo que perdem as toscas formas que lhe dera a natureza, adquirem maior brilho e valor.

Assim nossos adversarios saibão apreciar nossos patrioticos esforços e acceitem o convite que cavalheiramente lhes fazemos para um combate franco e leal na arena que traçamos.

Pensão muitos que nos acharemos sós em campo, e que homens que adorão a força, e nella só confião, evitarão com estudado desdem, o manejo das armas da razão.

Doloroso nos seria ver confirmado este conceito porém contentes em nosso posto, proclamariamos ufanos a superioridade de opiniões que não encontrão exforçados e destros campioes para disputar-lhes o merecimento.

O paiz observaria que a confiança com que desafiamos a discussão, é por si só um valioso testemunho da sinceridade de nossas convicções, e a communicação dessa confiança no espirito do povo seria o primeiro triumpho de q' nós applaudiamos.

Cumpra esperar: mas se nossos votos forem baldados, se nossos adversarios evitarem a discussão, nós cumpriremos nossa promessa desenvolvendo e justificando em artigos especiaes, todos os topicos do nosso programma.

(Do Ypiranga.)

Renovato Moreira Ramos, da villa de São Gonçalo, tem para vender uma escrava de nome Juana, cafuza com idade de 22 annos sem tchaque, boa engomadeira e tecelona, e vende por preço commodo, quem a quizer comprar dirija-se a casa de Raimundo Antonio Borges nesta cidade.